



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 18 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

58



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante
Secretaria Municipal de Saúde

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A aquisição de um SSD para o servidor em que está instalado o ESUS visa melhorar a performance do sistema ESUS PEC e agilizar os atendimentos. Além de reduzir retrabalhos, evita a necessidade de utilizar diversos sistemas diferentes e possibilita maior integração das informações. Assim, os profissionais de saúde podem se concentrar totalmente no atendimento ao paciente e aumentar sua produtividade.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

Aquisição de SSD e reinstalação do sistema;
Aquisição de um servidor novo;

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da "melhor solução encontrada"):

Aquisição de SSD e reinstalação do sistema.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	SSD servidor 480GB	Unidade	01
2	Serviço de configuração e instalação	Unidade	01

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☒ Sim ☐ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☒ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☐ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 18 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

59



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- 4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência? ☒ Sim ☐ Não
- 4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

- 5.1. Prazo de contrato: Até 30 dias
- 5.2. Prazo da entrega/execução: até 30 dias
- 5.3. Local e horário da entrega/execução: Rua Dr. Hoffer, 122, Centro Barão
- 5.4. Prazo de pagamento: até 30 dias após a liquidação
- 5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☐ Não/justifique:
- 5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☐ Não
- 5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso? ☒ Sim ☐ Não
- ← Já foi solicitada alteração do PAC? ☐ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

- 6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

- 7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade
Justificativa: Necessidade de troca de SSD para melhor desempenho do ESUS PEC
- 7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):
☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos
☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas
- 7.3. Critério de julgamento (tipo):
☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 18 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

60



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

7.4. Modo de disputa:☐ Aberto☐ Fechado☒ Fechado e Aberto**7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21?** ☐ Sim ☐ Não/justifique:**8. FORNECEDOR**

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/SERVIÇO	QUANTID ADE FORNECI DA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VJA Informática LTDA	00.946.534/0001-05	SSD servidor 480GB	01	1.169,00	1.169,00
2	VJA Informática LTDA	00.946.534/0001-05	Serviço de configuração e instalação	01	699,00	699,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$ 1.868,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

Já cadastrados na contabilidade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**10.1.** A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões): 4500-PMAQ

Barão, 16 de setembro de 2024.

Mara Mallmann
Secretária Municipal de Saúde
BARÃO/RS

[Assinatura]
Mara Mallmann
Secretária Municipal de Saúde

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA**11.1. A contratação dispensa a apresentação de documentos de habilitação na forma do art. 70, inc. III da Lei 14.133/21?** ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo)☒ Contratações para entrega imediata ☒ Contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral**11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)?** ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 18 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

61



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

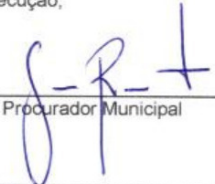
11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá estar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;

☒ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 16 de setembro de 2024.

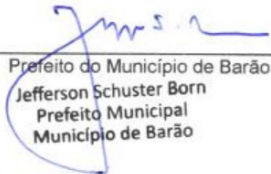

Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 16 de setembro de 2024.


Prefeito do Município de Barão
Jefferson Schuster Born
Prefeito Municipal
Município de Barão